



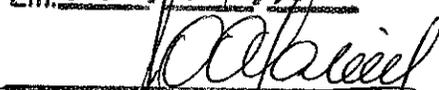
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei

LEI Nº 939/2015.

Em. 01/04/2015


José Antonio Assedi e Faria
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional localizado no Bairro Alta Floresta II, no Município de Ladário, como específica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado **“Conjunto Habitacional José Francisco Mendes Sampaio”**, localizado na Rua Mamona, entre as Ruas Frei Liberato, Tarumã e Riachuelo, no Bairro Alta Floresta II neste Município.

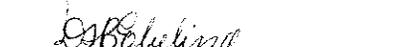
Parágrafo Único – Integra a presente Lei, anexo único, a biografia do homenageado.

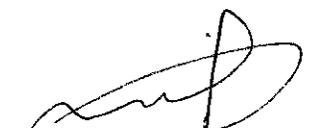
Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 31 de março de 2015.



Emerson Valle Petzold
Presidente


Delari Maria Bottega Ebeling
1ª Vice-Presidenta


Mauro Botelho Rocha
2º Vice-Presidente


Fábio Peixoto de Araujo Gomes
1º Secretário


Antonio Bandeira de Moura Neto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Anexo Único à Lei Nº 939/2015)

DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO

JOSÉ FRANCISCO MENDES SAMPAIO, brasileiro, casado, Cidadão Ladarense, natural de Campo Maior - Piauí, nascido aos 18/03/1947, filho de Francisco Mendes Sampaio e Ari Paz Sampaio.

Ingressou na Escola de Aprendiz de Marinheiro de Fortaleza-CE no ano de 1965 e radicou-se nesta cidade de Ladário no ano de 1967, quando aqui chegou para servir a Marinha do Brasil, por dezessete anos, chegando ao posto de 3º Sargento. Após deixar a vida militar, dedicou-se a atividade empresarial no ramo da pesca e transporte fluvial.

Ocupou o cargo de Prefeito Municipal de Ladário por três mandatos, nos períodos de 01/01/1989 a 31/12/1992, 01/01/2001 a 31/12/2004 e 01/01/2005 a 31/12/2008, contribuindo, assim, para o reconhecimento de Ladário no âmbito político-institucional no Estado.

LADÁRIO-MS., 31 de março de 2015.

Emerson Valle Petzold
Presidente

Delari Maria Bottega Ebeling
1ª Vice-Presidenta

Mauro Botelho Rocha
2º Vice-Presidente

Fábio Peixoto de Araújo Gomes
1º Secretário

Antonio Bandeira de Moura Neto
2º Secretário